A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sabbado, 30 de janeiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 24

Arco de triumpho

Nesse livro incomparavel, que o «Pela Verdade», a obra mais relevante dos ultimos tempos no Brazil e á qual faço aqui a homenagem de abrir estas linhas em arco de triumpho, é difficil distinguir os capitulos que sobrelevam uns aos outros, deante da perfeição geral. Cada uma dessas suas divisões constitue selecta e cheia monographia, assumindo todas, no conjuncto, a feição latitudinaria dos assumptos exgotados.

Abordando o capitulo que me coube discorrer, mesmo á superficie, mais como um preito ao autor, inclino-me antes a elle, do que como um serviço á causa da defesa merecida, devo confessar que me não sinto á vontade nessa desincumbencia, attenta a natureza do thema, que me foi proposto.

E' certo que a Superintendencia do Abastecimento, pelos optimos serviços prestados no regular o equilibrio entre a exportação e o consumo interno das nossas possibilidades alimenticias se inscreve, de bôa entrada, na benemerencia do govêrno passado; mas as medidas pertinentes ao assucar suscitaram, na imprensa, renhidas discussões, a que fui attrahido por injuncções da cadeira de deputado federal, que occupei e devi á actuação benevolente do então presidente da Republica.

Envolvi-me, assim, por esses e outros motivos, nos debates mais accessos, inteiramente convicto de que a minha indifferença seria, naquella quadra, o gesto de quem, desvirilizadamente deserta o campo da honra.

Não torcerei, entretanto, á susceptibilidade da tarefa, pedindo a Deus que me não enseje os máus encontros onde as armas da lealdade bem mal se podem brandir . . .

O caso do «Pela Verdade» veiu como talhado de molde para confirmar esta asserção.

Em um livro que assignalou o apogeu dos successos de livraria, um cidadão, por todos os titulos notavel, colligiu os mais substanciosos argumentos, com que, numa dialectica digna dos tempos de Cicero e de Demosthenes, reduziu á infima expressão o côro desabalado e dissonoro dos seus insultadores. Estes, porém, voltam, impenitentemente, á carga e se atiram de encontro ás provas esmagadoras, como succede com as alimarias enfurecidas, que parecem ter gosto em se despedaçar nos obstaculos.

De todos os sophismas conhecidos o mais ousado e o mais perigoso, de certo, é o sophisma actual dos algarismos. Como temos verificado, a chicana, entre nós sente-se melhor na arithmetica do que nuns autos forenses . . . Os malabaristas, que vêm procurando de tal modo refutar a parte financeira e technica do «Pela Verdade», já tem recebido as fulminantes respostas dos co-responsaveis na administração ultima salientando-se, neste sentido, a preciosa contribuição do dr. Nuno Pinheiro e a vasta, profunda demonstração, terrivelmente insuperavel, do dr. Custodio Coelho.

Não tardará, felizmente, o dia em que o grande estadista, hoje senador pelo Estado da Parahyba, e altissimo juiz da Côrte Internacional, desmanchará em miserandos fragmentos, da tribuna parlamentar, a especulosa engrenagem dessa mystificação, de que tem sido victima.

Detenhamos aqui á analyse objectiva da materia.

A imprensa adversa atacou o presidente Epitacio — *porque este, logo em começo do seu govêrno, restringiu a exportação de alguns dos nossos productos*, mas a verdade é que isso foi tarefa dos seus antecessores, com a creação do *Commissariado da Alimentação Publica* por decr. de 12 de junho de 1918, e tinha por fim tomar medidas attinentes ao justo meio termo entre as necessidades da exportação e as do consumo interno do paiz.

Diante das reclamações vehementes contra a lei n. 2.433 de 1919, que sujeitou o commercio de certos generos ao regimen de licenças e a fixar os preços maximos dos generos alimenticios dirigiu o presidente Epitacio, em 1 de dezembro do mesmo anno, uma mensagem ao Congresso, pedindo fosse autorizado a regulamentar a exportação, *de maneira a não deixar sahir do paiz senão os generos que excedessem as exigencias do consumo interno e a adoptar medidas contra a elevação exagerada dos preços resguardando, todavia, os legitimos interesses dos productores e dos vendedores.*

Veiu essa autorização com a lei n. 4034 de 12 de janeiro de 1920, e para facilitar a baixa o govêrno o decr. n. 14.027 de 27 do mesmo mez e anno, creando a *Superintendencia do Abastecimento.*

Mas o pensamento do govêrno era preparar a volta á liberdade das transacções, como bem accentuou nas mensagens de 1920 e de 1921.

A imprensa rebellada continuou, apesar disso, a attribuir ao govêrno do dr. Epitacio Pessôa a paternidade do *Commissariado*, e o *Correio da Manhã* chegou a dizer que a Superintendencia fora creada para, em troca de uma joia, se restabelecer a exportação do assucar em favor de alguns membros da Associação Commercial.

O accusador, chamado a juizo, foi, em ambas as instancias, condemnado por crime de calumnia.

Vem a ponto consignar aqui que, ha pouco, o «Correio da Manhã» embandeirou em arco, dizendo que estavam confirmadas todas as suas accusações ao presidente Epitacio ante os recentes artigos do ex-ministro da Fazenda.

Ora, a sentença condemnatoria do director substituto do alludido jornal puniu apenas a calumnia *do suborno por uma joia*, e a esse respeito nã deu palavra alguma o sr. Sampaio Vidal.

O publico, entretanto, é que fica intrigado por essas galgas de officio, na imprensa escandalosa!

Dissêra tambem, anteriormente, o «Correio» que, 50 dias após o offerecimento da joia, fôram revogadas, em proveito dos srs. Araújo Franco e Dias Tavares as restricções impostas á exportação do assucar, e lhes fez o govêrno mais o emprestimo de 9.525 contos pelo Banco do Brasil, *sob a garantia irrisoria de uma 3ª hypotheca.*

A defesa fôra, neste ponto, irretorquivel. O Commercio e a Industria haviam sido contra a eleição do presidente Epitacio; mas este, com elevação de vistas, em maio de 1920, visitou a Associação Commercial, proferiu sensacional discurso, e em julho offereceu em Palacio, do seu bolso particular uma grande recepção ao Commercio e á Industria.

Dahi, a retribuição do baile no Club dos Diarios, mediante a contribuição dos commerciantes e dos industriaes.

Com o excesso da subscripção feita, compraram o collar, cuja acceitação o presidente Epitacio não pôde a tempo evitar *não porque a reputasse deshonesta, mas porque conhecia o meio e queria tirar-lhe todos os pretextos da diffamação e da calumnia.*

Vê-se, desse modo, que não foi a joia offerecida por um individuo ou por uma empreza, mas por todo o commercio e por toda a industria do Rio de Janeiro.

Mas a Superintendencia do Abastecimento fôra incumbida de estudar os meios conducentes ao regimen normal. Uma vez organizada, chegou a accôrdo com as classes interessadas sobre o consumo interno e a exportação *de todos os generos* de primeira necessidade e não *sómente do assucar.* O govêrno sempre adoptara, no tocante a isso, medidas de caracter geral, dando-lhes a maior divulgação possivel.

Todas as providencias modificadoras das restricções feitas á exportação do assucar fôram dadas: 1.ª 3 mezes, a 2.ª 2 mezes e a 3.ª 8 dias *antes* do baile do Club dos Diarios.

Depois, como o «stock» do assucar, no Rio, já era superior em perto de 80.000 saccos ao exigido pela Superintendencia, o govêrno acabou com as ultimas restricções *nos diversos portos brasileiros garantidos sómente determinados stocks nas Capitaes dos Estados e na Capital Federal, para acautelar, em qualquer imprevisto, o consumo interno.*

Entretanto, os accusadores diziam que essa *ultima* das 4 *medidas*, com que o govêrno do dr. Epitacio Pessôa gradualmente extinguira as limitações feitas á exportação do assucar, aproveitou em especial aos srs. Araújo Franco e Dias Tavares.

Ficou, afinal, provado á evidencia que, além de continuarem, como garantia das necessidades internas, os «stocks» precisos, aqui e nos Estados, nenhum dos dois alludidos commerciantes exportou, *em todo o anno de 1920*, individualmente ou pelas firmas commerciaes, *sequer um sacco de assucar*, conforme certificou a Alfandega!

Desfeitos, assim, todos os embustes, a calumnia voltou a repisar a impostura dos 9.525 contos *sob a garantia irrisoria duma 3.ª hypotheca.*

Provou-se, todavia, que só em novembro de 1921, *mais de um anno depois da festa do Club dos Diarios* o emprestimo chegara a 9.525 contos, mas sob a garantia bastante não *de uma 3.ª hypotheca, mas de 4 primeiras hypothecas*, no valor de 11.500 contos, e *mais 2 terceiras hypothecas* na importancia de 3.526 contos, ou ao todo — 15.026 contos, *além das garantias dadas em 3 cartas!*

E mais uma prova se fez contra a calumnia.

O baile do Club dos Diarios foi a 14 de agosto de 1920 quando offertaram a joia. A imprensa tudo divulgou prolusamente, com os commentarios malevolos das folhas adversarias. Pois bem, *mais de 5 mezes depois*, em 21 de janeiro de 1921 dizia, *com a sua assignatura*, o proprietario e director do «Correio da Manhã»:

«A opposição de *certa imprensa* ao honrado doutor Epitacio Pessôa, fique sabendo o publico, e sobretudo a mocidade brasileira, que tem o dever de velar pela dignidade do Brasil, provém de uma só causa: o govêrno suspendeu todas as subvenções que o thesouro pagava aos jornalistas mercenarios, e, apesar das ameaças das *chantagens* e das supplicas que lhe têm feito, permanece inflexivel.

Esta é que é a verdade.

. . . .

Quanto ao govêrno actual, a minha convicção de brasileiro . . . é que ainda não houve no Cattete, depois de Prudente de Moraes um homem da capacidade e da inteireza moral do dr. Epitacio Pessôa.

Por isto, tenho vergonha e sinto fremitos de indignação, quando vêjo um gatuno . . . cobrir de insultos e de chalaças grosseiras *esse homem de bem*, que está no seu posto de govêrno, *servindo honradamente a sua Patria*».

Foi isso muito *depois* da offerta do collar, *depois* de todas as medidas sobre a exportação do assucar e depois da incessante campanha dos jornaes da opposição.

Qual o criterio desse jogo fluctuante na apreciação dos homens, ao capricho dos ventos?

Vêm, a seguir, o arrozoado contra o calumniador e os incomparaveis commentarios aos votos dos ministros Hermenegildo de Barros e Guimarães Natal, salientando a *persistencia* do primeiro em negar, apesar de todas as luzes, que o réo imputasse o crime ao queixoso, e a *insistencia* do ultimo em ler sómente o que allegou o réo, para lhe reconhecer, não obstante as reiteradas affirmações da calumnia, *ausencia de intenção criminosa* . . .

E' que os fundamentos desses dois votos são tão inconsistentes e lastimaveis, que só serviram para realçar a justiça da decisão.

Aconteceu ainda *que o réo se conformou com o labéo de calumniador, dado pela sentença*, porquanto, publicada esta, elle a embargou *unicamente para annullação do processo*, [illegible] teis pretextos de inconstitucionalidade da lei de imprensa e cerceamento da defesa, que não houve, pois ficou provado ter sido ella ampliada excessivamente; *mas em nenhum dos artigos dos seus embargos fez a mais rapida allusão ao merecimento da causa e muito menos qualquer impugnação ao accordam na parte em que declarava calumniador.*

Ficou ainda patente que não houve cerceamento de defesa, visto que foi o réo processado por calumnia e injuria. Quanto á calumnia, consistente imputação do suborno, *nunca requereu qualquer certidão, nem allegou jámais que precisasse de qualquer documento.* Quanto ao crime de injuria, immanente nas proprias palavras injuriosas, por estas em si mesmas, está provado conforme a doutrina e jurisprudencia universaes.

Eis a summula do capitulo, destinado ao meu exame.

A nossa collaboração aqui não é a de polemistas ou de atiradores ardorosos, cujas delicias consistam em provocar controversias e bater adversarios: estamos aqui montando guarda á reputação de um homem, que, incontestavelmente, é no Brasil a maior gloria e o maior nome da época. Preenchemos aqui os deveres de advogados sem procuração, impulsionados de sentimentos admirativos pelos compatriotas benemeritos, que, neste paiz, não são apenas os gigantes que passam, alvoroçando a canzoada atroadora, a que applicamos o euphemismo de opposição politica. Preiteamos nesta hora a um dos raros grandes homens, que realmente valem!

Nessa voltosa questão, relacionada com a Superintendencia do Abastecimento, Epitacio Pessôa revelou, mais uma vez, a sua qualidade primaz, a sua decidida vocação para as letras juridicas.

O modo superiormente lucido como elle desenvolve os argumentos; o estilo claro, energico e adequado ao objecto do seu estudo; o formidavel poder de synthese com que abrange as complexidades da tarefa; o alcance demonstrativo de suas affirmações, sem que uma só seja superflua ou descabida; o interesse com que, paginas seguidas, prende o leitor mais esquivo, attrahido por essa combinação excepcional, que é uma das facetas mais brilhantes dos juristas insignes; a ironia fina de suas licções de mestre, quando firmado na sã doutrina dos livros consagrados ao Direito, tem de combater as heresias ou as tergiversações dos doutores em linhas juridicas ou em leituras apressadas; a serenidade e quasi exagerada modestia que revela ás vezes, quando sóne as indignações de alta relevancia; o timbre privilegiado de sua voz com a dicção mais escorreita e o accionado mais expressivo que são o apanagio dos grandes expositores — tudo constitue essa fascinação collectiva, que é a fama illustre de *Epitacio Pessôa!*

Desde muito moço, realmente, a sua transparente vocação pelos estudos de direito se manifestou como um dos successos escolasticos do tempo.

O que, sobretudo, nelle se declarou precoce e decisivo foi o methodo.

Dada a primeira licção do primeiro anno no curso academico, foi completar na Bibliotheca da Provincia as noções da cathedra, reduzidas a escripto pelo trabalhador infatigavel. Naquelle mesmo dia, o ponto de [illegible], correspondente á licção dada, estava prompto e assimilado para ir, no correr do anno, adquirindo maior grau de perfeição, conforme os conhecimentos ulteriormente recebidos.

Assim, ao fim do anno lectivo, o criterio juridico do estudante estava sazonado, como bem o attestam as suas magnificas provas escriptas e oraes, que em todo o curso lhe deram a justa aureola de primeiro alumno da Faculdade do Recife.

O famoso intervallo da vida parlamentar, com os accidentes da politica republicana incipiente sob Deodoro e Floriano, não desviou da sua verdadeira rota os pendores e os estimulos desse estudioso do direito.

Entrando no Supremo Tribunal, essas qualidades fundamentaes acharam molde amplissimo para se exteriorizar em trabalhos de largo folego, tornando-se a palavra do ministro *Epitacio Pessôa*, um oraculo entre os seus pares.

Ainda todos nos recordamos de que o seu primeiro desempenho foi uma incumbencia de titan: coube-lhe denunciar, de entrada, uma illustre piratatia, asseciada em privilegios feudaes, nessa licção genuinamente brasileira do compadrio, a insinuar-se para administração e pela justiça com as burlas mais cynicas da vida publica.

Foi assim, desde cedo, que o egregio parahybano conseguiu prostrar, pelo estudo, pelo saber, pela compostura, pela energia, a conspirata das solidariedades suspeitas, que em certa camada social parecia desafiar a propria soberania da lei.

E' elle sempre esta a caracteristica exponencial do grande concidadão, magistrado ou administrador: a energia serena, que em vez de ceder á pressão dos mil e um acenos da amizade, fere de prompto e castiga o crime, guindado embora ás eminencias da politica ou do espirito de classe.

Vieram-lhe dahi os inimigos de hoje, amparados por essa benevolencia que se filtra em nossos costumes como a agua traiçoeira nos intersticios subtis das construcções . . .

Fosse *Epitacio Pessôa* um condescendente commum, que afagasse a diplomacia dos pedidos e das insinuações; faltasse-lhe essa nobre sobrancelha, com que vem sobrepujando a calumnia e a diatribe, nuncias das merandrosas machinações dos despeitados; fosse elle um capadocio de casaca e luvas, sequioso da popularidade *miligueira* das grandes figuras de catopim; fosse elle tudo isso — e a charanga das acclamações baratas, na imprensa ou nas ruas, seria o seu azucrim nesta cidade cosmopolita!

Mas a excessiva e baixa popularidade, mesmo no senso pratico das camadas anonymas, será sempre incompativel com a linha daquelles a quem cumpre velar pela direcção alta da Republica.

Antes de tudo, o espirito de rectidão e justiça nunca se acamarada com as demonstrações abertas e festivas, repellindo sempre a minestra dessas complacencias, indispensaveis ao candidato impostor de falsa estima publica. E' que a justiça nada tem que ver com os sentimentos, ainda os mais elevados, sendo muito embora o sentimento exclusivo de todos os demais, segundo Ihering.

A justiça encara o mundo objectivo tal qual o astronomo, tal qual o geographo: observa, analysa, confronta, deduz, pesando na balança da maior precisão as provas apresentadas, (statera dolosa et qua sint pondera), e isto, para concluir como o astronomo, para concluir como o geographo, pois todos aspiram, como qualquer scientista, ao ideal da infallibilidade, que é o ideal do juiz.

Assim foi como sempre se conduziu *Epitacio Pessôa* que jamais estendeu as suas relações ás esquinas e aos cafés, comquanto saiba muito bem presar e corresponder com particular gentileza o culto dos amigos e das admirações sinceras.

E' indubitavel, portanto, que passada a effervescencia dessas paixões do momento, toda a obra esplendida de *Epitacio Pessôa* ha de impressionar sobremodo o futuro, nomeadamente a sua obra de jurista lapidar em sua feitura, elevada em seus conceitos, meritoria por seu alcance e com todos requisitos das creações superiores.

E ao admirar essa obra una da cultura e do talento, o postero ha de dizer: «Era essa a sua vocação; ninguem mais do que elle nasceu para ser jurista; ella viveu nelle, como num apostolado, e elle ainda vive nella, como todos os grandes homens que sobrevivem na memoria do que fizeram e do que deixaram»!

Ainda não se proclama isso hoje pela unanimidade das observações pacificas, porque ainda não deixou o poder um homem que, como *Epitacio Pessôa*, tivesse por tanto tempo a repercussão dos proprios actos na opinião do seu paiz.

Daniel Carneiro

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias — Designando os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima para inspeccionarem de saúde, para effeito de licença, as professoras Maria Ferreira da Silveira e Nauthilia Pereira de Oliveira, ás 14 horas do dia 5 de fevereiro proximo;

designando os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos e Octavio Soares para inspeccionarem de saúde, para effeito de licença, a professora d. Zulmira Eliza da Cruz, ás 14 horas do dia 5 de fevereiro proximo.

✻

Os esgotos da capital

O eminente conterraneo sr. senador Epitacio Pessôa, demonstrando sempre o maior interesse para com os progressos da Parahyba, acaba de congratular-se, por telegramma, com o sr. dr. Solon de Lucena, chefe do partido situacionista, pela entrega ao govêrno do Estado dos serviços dos esgotos.

Está concebido nestes termos o expressivo despacho do sr. dr. Epitacio Pessôa:

«*Petropolis, 26* — Dr. Solon de Lucena — Pirpirituba — Congratulações muito cordiaes pela conclusão das obras do saneamento da capital devida a iniciativa de sua benemerita administração. Votos de bôa saúde. Abraços — EPITACIO PESSÔA».

Sobre a entrega dos esgotos ao govêrno do Estado, o sr. dr. dr. Solon de Lucena endereçou ao sr. ministro João Pessôa, a cuja preciosa cooperação no alludido melhoramento já nos temos referido, o seguinte affectuoso despacho:

«*Parahyba, 29* — Dr. João Pessôa Cavalcanti — Rio — Minha situação saúde e consequente afastamento capital teem-me privado certas manifestações momento opportuno. Só hoje posso congratular-me você motivo entrega serviço esgoto cidade levados dignamente bom termo nosso querido operoso presidente Suassuna. Ao receber communicação facto, que me enche commovido jubilo, não poderia esquecer prezado amigo que foi maior cooperador durante meu govêrno aquella importante iniciativa. Sei você trouxe até ao fim mesmo desprendimento principio, mais um titulo sua carinhosa dedicação interesses Estado. Acceite pois, dilecto amigo, effusivo abraço solidariedade e alegria pelo grande beneficio inaugurado nossa terra. Saudações — SOLON DE LUCENA».

✻

Chefatura de Policia

Do gabinête do chefe de policia recebemos a seguinte nota:

«O govêrno foi informado, de fonte segura, de que para o Rio de Janeiro transmittiram daqui ao ministro da Marinha a versão de ter apparecido um grupo armado, não sabemos com que fim, mas com ligações ao incidente occorrido entre o vespertino *O Combate* e o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Esta repartição declara que o que chegou ao seu conhecimento foi simplesmente o seguinte facto.

Foram vistos á noite, de automovel, alguns exaltados, que rasgaram numeros de certa edição do referido jornal, emquanto davam vivas á Marinha e disparavam tiros a êsmo.

Immediatamente foram tomadas as providencias, mas os promotores desses desatinos desappareceram em fuga precipitada e não fôram reconhecidos.

Do capitão Leonel Porto apenas recebeu a policia uma reclamação contra o *placard* do *Combate* em que se annunciava a publicação de artigos contra a sua administração na Escola de Aprendizes, reclamação que foi attendida com a retirada daquelle quadro. Podemos affirmar que esse grupo armado nunca aqui existiu, como espera a policia manter a ordem e assegurar as garantias a todos devidas, sem se preoccupar, nessas questões, com o lado que a outros poderes e autoridades compete apreciar e conhecer.

Felizmente a Parahyba, por sua opinião reflectida, sabe que, no incidente em apreço, a verdade está no que acima affirmamos.

O sr. presidente do Estado, por intermedio de pessôa de sua confiança no Rio de Janeiro, contestou perante o ministro da Marinha a falsa versão que estamos, perante a opinião da capital, reduzindo ás justas proporções».

✻

O anniversario do presidente João Suassuna

O nosso antigo companheiro de trabalhos dr. Leonardo Smith, um dos mais ageis e brilhantes espiritos da Parahyba do Norte, ora no Rio de Janeiro, onde emprega a sua actividade na advocacia, não esquece a nossa terra e os seus homens representativos.

A proposito do anniversario do sr. dr. João Suassuna, aquelle nosso patricio dirigiu a s. exc. a seguinte missiva, em que se traduzem a sua grande admiração e as suas sympathias pelo chefe do govêrno:

«Rio, 20 de janeiro de 1926 — Exmo. amigo dr. João Suassuna. Acompanhando as justas homenagens com que a Parahyba festejou, hontem, a passagem do seu anniversario natalicio, quiz-ro, com os meus cordiaes cumprimentos, levar-lhe o testemunho do meu alto apreço intellectual á obra patriotica que vai realizando no govêrno, em seguimento á acção republicana de Solon de Lucena.

A' margem minha antiga admiração e as sympathias nunca dissimuladas pelo seu espirito, sou insuspeito para apreciar os resultados do programma de idéas e principios em que fundou o seu govêrno.

Faço votos por sua completa felicidade pessoal e creia-me amigo e collega muito admirador — LEONARDO SMITH.»

Ainda por motivo do transcurso do seu anniversario natalicio, a 19 do corrente, recebeu o sr. presidente João Suassuna os seguintes telegrammas de felicitações:

De Parahyba:

Envio v. exc. cumprimentos motivo seu natalicio, não o tendo feito já por ter estado ausente esta capital — Edesio Silva.

De Piancó:

Queira acceitar vossencia sinceras felicitações natalicio. Abraços — Padre Aristides.

De Brejo do Cruz:

Sómente hoje tive sciencia vosso natalicio dia 19 pelo que envio eminente amigo sinceras felicitações votos reproducção feliz natal. Saudações cordiaes — Luiz Santino.

Felicitamos vossencia vosso anniversario occorrido dia 19 — Tenente Porphirio e familia.

✻

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — A senhorita Alice da Fonsêca, filha do sr. Herminio Hermes da Fonsêca.

— DESEMBARGADOR CANDIDO PINHO: — Occorre hoje o anniversario do desembargador Candido Pinho, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, actualmente no Rio de Janeiro.

— A sra d. Diva Fialho Alverga, esposa do sr. Aderaldo Alverga, funccionario do Banco do Brasil.

— O menino Wikem, filho do sr. Joaquim Claudino, professor da Escola de Aprendizes Marinheiros.

— O sr. Ignacio Bento de Avila Cavalcanti.

— O sr. Anezio Siqueira, artista residente nesta capital.

— CLAUDINO MOURA: — Teve na data de hontem o seu anniversario o nosso prezado companheiro de trabalho Claudino Moura, administrador technico da Imprensa Official e gerente d'*A União*.

O natalicIante, a cuja operosidade muito deve a actual efficiencia das officinas daquella repartição, recebeu por esse grato motivo muitos cumprimentos de nossa sociedade.

NASCIMENTOS: — Nasceu nesta capital no dia 28 do corrente o menino Manuel, filho do sr. José Candido da Silva e de sua esposa d. Balbina Maria da Silva.

— Nasceu a 28 do corrente, nesta capital, a menina Geny, filha do sr. Alvaro Henriques Correia e sua esposa d. Antonia de Andrade Correia.

— Recebemos do sr. Jeremias Venancio dos Santos e de sua esposa d. Francisca Emilia da Fonseca Santos um cartão participando-nos o nascimento de seu filho Orlando, occorrido no dia 20 de janeiro, na Serra do Cuité.

BAPTISADOS — Na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, foi levado hontem á pia baptismal, o interessante Claudio, filho do casal Claudino Moura.

Foi celebrante o revmo. Manuel de Almeida, servindo de padrinhos a senhorita Auta Marinho Falcão e o dr. Aluizio Castello Branco.

CASAMENTOS: — Realizou-se ante-hontem nesta capital o enlace matrimonial da senhorita Maria de Oliveira Vasconcellos com o sr. Flodoaldo Peixoto, auxiliar do commercio do Recife.

A noiva é filha do sr. Julio de Vasconcellos, funccionario da Fazenda Estadual, e de sua exma consorte, d. Francelina de Vasconcellos.

O acto civil, celebrado pelo sr dr. Manuel Victoriano de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara, foi paranymphado por parte da noiva pelo sr. dr. José Gaudencio de Queiroz e senhora, e o sr. Evandro Neiva e senhora e por parte do noivo pelos srs. Rosalvo Peixoto e Severino Peixoto e respectivas senhoras.

O casamento religioso realizou-o o monsenhor Pedro Anisio, cura da Sé.

Os nubentes viajaram para Recife, onde fôram residir.

VIAJANTES: — Pelo paquete *Bahia* chegou hontem a esta capital o nosso conterraneo sr. Theodulo de Figueirêdo, funccionario dos Correios, residente no Rio de Janeiro.

— Tomou passagem hontem no *Itaquatiá*, com destino ao Rio de Janeiro, o sr. dr. Oscar da Costa Neiva clinico na cidade de Areia.

S. s. demorará alguns mezes na metropole do paiz.

— Retornou hontem para Areia, de automovel, o sr. Plinio Silva, negociante e proprietario naquella cidade.

— DR. JOSÉ FERNAL: — Pelo *Gelria* viajará com destino ao sul do paiz o engenheiro civil sr. dr. José Fernal, que permaneceu nesta capital três annos e pouco, tomando parte no serviço dos esgôtos, recentemente entregue ao govêrno do Estado pelo sr. dr. Saturnino de Britto, respectivo contractante.

O sr. dr. José Fernal chegou a esta capital desde o inicio dos trabalhos, os quaes, em sua ultima phase, estiveram sob a sua direcção.

O seu embarque occorrerá segunda-feira pela madrugada para o Recife, seguindo de automovel.

Hontem á noite, o sr. dr. José Fernal veiu a esta redacção trazer-nos as suas despedidas.

— DR. EUNAPIO CASTELLO BRANCO: — A bordo do *Ceará*, tomará passagem amanhã para o Rio de Janeiro o dr. Eunapio Castello Branco, que dali se transportará para a cidade de Queluz, em Minas Geraes, onde exerce a sua actividade como advogado e delegado de policia.

Ausente do Estado cerca de doze annos o estimavel conterraneo veiu a esta capital em visita a sua familia e a amigos, recebendo durante a sua estada entre nós as mais expressivas demonstrações de apreço e sympathia.

Hontem o dr. Eunapio Castello Branco veiu nos trazer as suas despedidas.

— WALDEMAR LEITE: — Acompanhado de s. exma. esposa d. Virginia de Lucena Leite, viajou hontem, a bordo do *Itaquatiá* o nosso amigo sr. Waldemar Leite, chefe de secção da Recebedoria de Rendas desta capital.

O distincto casal seguirá da metropole do paiz para o Estado de Minas Geraes, onde pretende fazer uma estação de aguas.

Ao seu embarque compareceu grande numero de amigos.

VISITANTES: — Recebemos hontem, á tarde, a visita do sr. dr. Francisco Antonio Carvalho, coronel de engenheiros reformado.

O [illegible] palestra com os redactores de plantão, agradecendo-lhes a noticia que esta folha dera por occasião de sua chegada á Parahyba. Registamos penhorados a cortezia do nosso caro hospede.

VARIAS. — Agradecendo os termos com que registámos a passagem do seu anniversario natalicio, ante-hontem transcorrido, o dr. João Pequeno, chefe politico do municipio de Guarabira, dirigiu-nos o despacho subsequente: «Alagôinha, 29 — Grato aos caros amigos pelo honroso registo de meu natalicio — João Pequeno.»

— Da homenagem que amanhã será prestada ao dr. Jorge Vidal, no Theatro Santa Rosa, será orador o dr. Manuel Paiva, 1º promotor da capital e nosso companheiro de redacção.

Convidado para tomar parte nessa manifestação, o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, [illegible] representar por intermedio do capitão Primo Cavalcante de Paiva, ajudante de ordens da presidencia.

Ainda, hontem, levaram sua adhesão á homenagem os srs. dr. Annibal Lima e Edmundo Forte.

Vida judiciaria

Justiça Federal

JURISPRUDENCIA — *Os laudos de exames periciaes devem ser escriptos pelo desempatador. Applicação do art. 1245 do Cod. Civ. Obras executadas por empreitada e por administração. Obrigações de fazer. Applicação do artigo 881 do Cod. Civ. Caso fortuito. Improcedencia da acção.*

Vistos etc.

Destes autos consta que o dr. Carlos Ricardo Machado propoz contra Luciano Soares a presente acção ordinaria para obrigal-o ao pagamento da importancia de 9.800$000, em quanto importam os damnos decorrentes do desabamento da muralha, e como consequencia a destruição de toda a parede trazeira e da terça parte do paredão lateral da parte accrescida e outros estragos no predio á rua Itapi ú n. 180. A obrigação de satisfazer o damno deflue da circumstancia de, ha menos de cinco annos, ter o réo construido a dita muralha.

Proposta a acção, foi contestada a fl. 44. No periodo da dilação probatoria, fôram juntos os docs. de fls. 44, 49 a 53. O réo prestou seu depoimento pessoal a fl. 57 e as testemunhas do autor a fls. 59 a 64.

Arrazoaram: o autor a fl. 66 e o réo a fl. 31.

Está paga a taxa judiciaria.

I Preliminarmente pleiteia o réo a nullidade da acção, como consequencia da nullidade do laudo da vistoria de fl. 7. Ao menos entendo que esse é o alcance da preliminar suscitada no inicio das razões de folha 81.

A meu ver improcede a nullidade da acção, de vez que a nullidade do laudo de fl. 7 não importa em nulla considerar-se aquella. Os exames periciaes são meios de prova, tanto que succede immediatamente, no recente Codigo de Proc. Civ. e Comm. ao capitulo XIX, que dispõe sobre as provas. Se o laudo de exame, pois, meio de prova, é nullo, a consequencia é que a acção póde ser julgada improcedente, mas não nulla, como me parece pretender o réo.

De facto, em vista de inobservancia de requisito essencial, nullo deve ser considerado o laudo de fl. 7.

Temos a esse respeito a disposição clara, expressa e positiva da lei, traduzindo o proposito manifesto do legislador, ou, se melhor me exprimo, dos autores da mesma lei.

O art. 197, do Reg. 737, de 25 de novembro de 1850, impunha ao terceiro arbitrador o dever de reduzir a escripto o que se resolvesse entre elles.

Dir-se-ha, porém, que ha 75 annos, não existiam machinas de escrever, de modo que sómente a escripta manual era conhecida. O mesmo se não dirá, entretanto, em 1924, cujos processos de se reduzir a escripto qualquer resolução variam, sendo mais usual o resultante da dactylographia, isto é, o escripto á machina.

Pois, apezar disso, a lei determinou, no art. 252 do Cod. do Proc. Civ. e Comm. reproduzindo a exigencia do Reg. n. 737, de 1850, que a resolução dos peritos deve ser reduzida a escripto pelo terceiro.

Ora, se a lei admitte e menciona os actos juridicos e documentos, que podem figurar no processo, em fórma dactylographada, e mantem a escripta do proprio punho para outros, como nos casos de procuração, desquite amigavel e laudos de exames periciaes, a consequencia é que o legislador teve a manifesta intenção de, nestes casos, exigir a escripta manual, com exclusão de outro qualquer processo de escrever.

A lei quiz naturalmente resguardar esses actos de quaesquer perigos de falsificação ou alteração, imprimindo-lhes o cunho de absoluta authenticidade, e dahi a exigencia acima mencionada.

A sentença ou decisão do julgador, objectar-se-á, é acto ou facto processual que requer a mais segura authenticidade e, entretanto, a lei permitte que figure dactylographada nos autos.

E' exacto, mas a razão é obvia. Pela lei, logo depois de proferida, é a sentença publicada em audiencia, registada em livros determinados, alem da natural publicidade que os interessados lhe dão. Desse modo firma-se a authenticidade do julgado e se o resguarda de qualquer alteração.

O mesmo não occorre com os resultados dos exames periciaes, que como medida preliminar, são, na maioria dos casos, entregues ás partes, que delles fazem o uso que melhor consulta os seus interesses.

Ha, pois, manifesta na lei, a intenção de se exigir o requisito constante de ser reduzido a escripto o laudo de exames periciaes. A inobservancia dessa condição precipua annulla o laudo, despindo-o de authenticidade e quebrando-lhe a força probante.

II Expostas essas considerações preliminares, cabe indagar se o art. 1.245 do Cod. Civ., assento de direito invocado pelo autor, tem applicação ao caso em apreço.

De relevar é que o Cod. Civ. na secção sobre a empreitada, para se referir a qualquer construcção, emprega a palavra *obra*, nos arts 1.237, 1.238, 1.241, 1.243, 1.246 e 1.247, sendo que duas vezes nestes dous ultimos, e o vocabulo *coisa* no art. 1.240.

No art. 1.245 já o Cod. varia e lança mão do vocabulo *edificio*, e, o que mais é, fal-o seguido immediatamente das palavras *outras construcções consideraveis* ligadas áquella pela conjuncção *ou*.

Ora, quer-me parecer que o referido art. 1.245 só se applica a construcções de *edificios* ou *outras construcções consideraveis.*

O legislador, ao que parece, quiz dar á palavra *edificio* significação diversa da de *obra* ou *cousa*, empregada nos demais dispositivos do Codigo.

Não insisto na minha argumentação porque a palavra *edificio*, como refere Candido de Figueirêdo, vale como «qualquer construcção que pó-

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União" e da Agencia Americana

Duas demissões e uma nomeação

RIO, 28—(A União) Fôram exonerados, a pedido, do cargo de commandante geral do Corpo de Marinheiros o capitão de mar e guerra Danilo Pinto da Silva, e do cargo de commandante da flotilha de contra-torpedeiros o capitão de mar e guerra Luiz Pedigão.

Foi nomeado para substituir o ultimo o commandante Frederico Villar.

Cahiu do cavallo

RIO, 28—(A União) Quando passeava hoje montada a cavallo, foi victima de uma queda a senhorita Cyrilla Villela, prima do deputado Lafayette Cruz e sobrinha do ministro da guerra.

A senhorita Villela está em estado gravissimo, havendo, porém, esperanças de salvamento.

Foot-ball

RIO, 28—(A. A.) Realizou-se hontem, no campo do «Flamengo» o match entre os teams do «Jornal do Commercio» daqui e o «Italo-Luzitano», de S. Paulo. Os teams estavam assim constituidos: J. do Commercio: Amado, Renato, Helcio, Floriano, Pampulo, Newton, Oswaldinho, Russinho, Nilo, Moderato. Italo: Alberto, Miguel, Luzitano, Pinheiro, Serafini, Oswaldo, Brasileiro, Begmi, Peres, Feitiço, Viola e Munhoz.

A victoria, por 3x1, coube aos cariocas.

Os toxicos

RIO, 28 (A. A.) A policia prendeu o medico Oliveira Bastos, accusado de vender cocaina.

Fôram encontrados no seu consultorio numerosos frascos daquelle toxico, mas o medico defende-se declarando que esses frascos se destinavam á sua clinica.

A policia abriu inquerito a respeito.

As restricções á matança de novilhas e vaccas

Rio, 28 — (A União) Foi assignada no Ministerio da Agricultura portaria prorogando por seis mezes o prazo para a execução das instrucções que prohibem e restringem nos matadouros municipaes, xarqueadas e demais estabelecimentos congeneres, a matança de novilhas e vaccas, em condições de servirem á procriação.

Mercado do algodão

RIO, 28 (A União) Regulou estavel o mercado do algodão a termo, tendo sido bastante animados os trabalhos da primeira bolsa. Fôram vendidos a prazo 250 mil kilos.

As festas em homenagem ao dr. Washington Luiz, no Estado do Rio

RIO, 28—(A União) Realiza-se a 31 do corrente no Palacio do Ingá, em Nictheroy, a recepção que o sr. presidente Feliciano Sodré dará em homenagem ao dr. Washington Luiz, candidato á presidencia da Republica, que naquelle dia visitará a sua terra natal.

Credito ao Saneamento da Parahyba

RIO, 28 (A União) A directoria da Despesa Publica concedeu o credito de 11 contos para o Serviço de Prophylaxia e Saneamento da Parahyba.

Deputado Francisco Rocha

RIO, 28 — (A União) A bordo do «Itaneré», chegou de regresso da Bahia o deputado Francisco Rocha.

O seu desembarque foi concorrido, tendo comparecido o sr. Miguel Mello, representante do presidente Arthur Bernardes, o sr. Miguel Calmon, representantes dos ministros da Guerra e da Viação, senador Pedroza e membros da bancada bahiana, srs. Custodio Almeida, Francisco Coêlho, officiaes do gabinete do ministro da Agricultura e outras pessôas influentes.

Tocou no desembarque uma banda de musica do exercito.

As ferias aos empregados do commercio e outros

RIO, 28—(A União) O sr. ministro da Agricultura solicitou do presidente do Conselho Nacional do Trabalho urgente regulamentação, por esse departamento, da lei que concede ferias annuaes aos empregados no commercio e outros.

Pela Marinha

RIO, 28—(A União) Foi nomeado o capitão de mar e guerra Pedro Haroi Serrat commandante geral do corpo de Marinheiros Nacionaes.

Um busto de Nilo Peçanha em Nitheroy

RIO, 28 - (A União) Em Nictheroy por iniciativa de amigos, será inaugurado a 31 de março, anniversario de sua morte, o busto de Nilo Peçanha.

Anniversariou, ante-hontem, o conego Rezende

RIO, 28 — (A União) No Estado do Rio onde se encontra, transcorreu ante-hontem a data natalicia do conego Gonçalves Rezende, cura da Cathedral Metropolitana e actualmente secretario do bispado de Santos.

O presidente do Tribunal de Contas

RIO, 28—A (União)—Tendo entrado em goso de ferias o ministro Pedro Teixeira Soares, presidente do Tribunal de Contas, assumiu interinamente aquellas funcções o ministro Jesuino Cardoso.

Um grande contrabando

RIO, 28 (A. A.) — Os jornaes occupam-se do formidavel contrabando de artigos de electricidade, principalmente de lampadas. Emquanto fôram pagos impostos relativos a 10.000 lampadas, a importação attingiu a 800 mil.

Accrescentam que estão implicadas no caso importantes firmas.

Para tratar de interesses de Matto Grosso

RIO, 28 (A União) — O governador de Matto Grosso convocou a Assembléa do Estado, extraordinariamente para o dia 26 de fevereiro, a fim de deliberar a medida com urgencia, sobre o restabelecimento da ordem nos municipios de Registro, Santa Rita e Araguaya, desde o bloqueamento das secretarias do governo e discutir o emprestimo que o Estado pretende lançar.

Politica de Goyaz

RIO, 28 (A União) O sr. presidente da Republica recebeu um telegramma do senador Ramos Caiado communicando que a commissão Executiva do Partido Republicano de Goyaz escolheu o presidente do Estado sr. Rocha Lima para preencher a vaga de senador aberta com o fallecimento do sr. Hermenegildo de Moraes.

O imposto sobre a renda incidirá sobre os agricultores

RIO, 28 (A União) — Em officio dirigido ao ministro da Agricultura o sr. Hannibal Porto, vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, solicita um pequeno adiamento na execução do dispositivo orçamentario que manda cobrar aos agricultores o imposto sobre a renda, a fim de que o Legislativo possa reconsiderar a materia.

Uma circular do ministro da Fazenda

RIO, 28 (A União) — O ministro da Fazenda expediu a seguinte circular: «Tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Marinha, recommendo aos delegados fiscaes do Thesouro nos Estados que providenciem a fim de que na fórma da legislação vigente, sejam descontadas mensalmente na respectiva folha de pagamento do pessoal da Marinha, as consignações que fôrem estabelecidas em favor de diversas associações de classe e outras.

O ministro Alexandrino de Alencar condecorado

RIO, 28 (A União)—O ministro Alexandrino de Alencar recebeu do general Pietro Badoglio, chefe do Estado Maior do Ministerio de Defesa da Italia, um telegramma participando haver o governo de Victor Emmanuel conferido áquelle titular a condecoração do grande cordão da ordem da corôa italiana.

Desta para a melhor

RIO, 28 — (A A.) Suicidou-se com um tiro na cabeça o negociante portuguez José Antunes Moreira, chefe da firma J. Moreira Araujo e proprietario de uma fabrica de chapéos á rua dos Invalidos.

Um diamante que vale mil contos

RIO, 28 — (A União) O engenheiro Morbeck encontrou na famosa região diamantifera do Rio das Garças um valioso diamante, perfeitissimo, branco, com 110 quilates e 22, pouco maior que um ovo de pomba.

A magnifica gemma foi classificada como a terceira no mundo, sendo as duas primeiras as celebres Mogol e Estrella do Sul.

O grão tem taes proporções que não póde ser applicado facilmente.

Os entendidos calculam-n'o em mil contos de reis.

Morre um director da Light

RIO, 29 (A União)—Causou pesar a noticia do fallecimento, hontem, em Boston do sr. Frederico Huntress, vice-presidente da Light, que vivia no Brasil desde 1905, muito estimado nos circulos sociaes.

Em 1923, estando enfermo, seguiu para os Estados Unidos.

Um desastre de equitação

RIO, 29 (A União)—Causou grande pesar o desastre que victimou Cyrilla Villela, sobrinha do ministro da Guerra. Ha muito que não montava e por insistencia de Cesar Carvalho, filho do ministro, Cyrilla montou mostrando sua habilidade.

Deu forte chicotada no animal que sahiu em louca disparada occasionando o desastre.

O edificio dos Correios e Telegraphos

RIO, 29 (A União)—O Tribunal de Contas, resolvendo a consulta que lhe foi dirigida, julgou legal a abertura do credito de 479:475$966, para a conclusão das obras do edificio dos Correios e Telegraphos dahi.

O embaixador italiano

S. PAULO, 27—(A. A.) O embaixador italiano barão Giulio Cezare Montigna chegará a Santos a 5 de fevereiro, e virá de automovel para aqui, tomando aposentos no «Esplanada Hotel».

No dia 6 iniciará sua visita ao interior do Estado. Do programma organizado consta a visita a Campinas, Mogyana, Ribeirão Preto, Araraguara, S. Carlos, Itirapina, Aguados e Botucatú.

Scena de sangue

S. PAULO, 28—(A. A.) O portuguez Oswaldo Fernandes foi accusado por Antonio Candido Branquinho, fazendeiro em Pedregulho, de haver seduzido uma sua sobrinha de menor edade.

Branquinho, reunindo capangas dirigiu-se á estrada Mogyana, e ahi mandou fazer fôgo sobre um grupo, ferindo gravemente Antoniêta, Jovita e Benedicto Pinheiro.

Verificado o engano, o grupo dos assaltantes fugiu.

Partido monarchista?

S. PAULO, 28 (A União)—Nas rodas politicas está sendo muito commentado o boato de estar em formação um partido monarchista. Entendem alguns que a iniciativa constitue desatino, quasi um crime, e acham que o governo deve empregar os meios ao seu alcance para evitar tão grande mal. Outros pilheriam a idéa e dizem que os republicanos não devem ligar a tal facção a menor importancia pois o insucesso provavel determinará bem cêdo o seu desapparecimento.

Scena de sangue

S. PAULO, 28 (A. A.)—Communicam de Cariry que Loturio Ferreira Carpaso ao sahir de uma confeitaria se encontrou com o seu desaffecto Antonio Carlos e depois de trocas de palavras desfechou contra elle um tiro que attingiu o quarto espaço intercostal direito.

A victima depois de ferida reagiu á aggressão alvejando o antagonista que sahiu illeso. Carlos, após dar o tiro, a arma cahiu morto. A policia abriu inquerito.

Preenchimento de uma vaga na Assembléa

BAHIA, 28—(A União) O governo designou o dia 7 de fevereiro proximo para se proceder á eleição para a vaga existente na Assembléa do Estado com o fallecimento do senador Aurelio Velloso.

Pela metallurgia nacional

SÃO PAULO, 28—(A União)—O presidente do Estado assignou decreto abrindo o credito de 8.000 contos para serem emprestados á Companhia Metallurgica Brasileira.

Epizootia desconhecida

PORTO ALEGRE, 28 — (A União) Grande perigo ameaça o gado suino, vaccum e cavallar.

Grassa nos centros criadores um mal inteiramente novo.

Os prejuizos vão-se avultando dia a dia.

Um phenomeno teratologico

BELÉM, 28 — (A. A.) Na 3ª classe do vapor «Bependy» segue para Manáos a criança Maria, de 7 annos, que é um verdadeiro phenomeno.

Maria vive amarrada pela cintura a uma rêde, em virtude de estar sempre aos pulos. Não fala, fazendo-se entender por guinchos. Alimenta-se de fructas, especialmente de bananas. Tem gestos e movimentos extranhos e lança mão de tudo que lhe fica ao alcance, virando e revirando com grande admiração a cabeça achatada.

Seus membros superiores são grandes, terminando por mãos de grandes dedos compridos.

Os membros inferiores são normaes, verificando-se completa ausencia de pêllos, excepção feita da cabeça.

Maria é filha de uma cearense.

Consequencias da Paz

VIENNA, 28—(A União)—Na conferencia dos embaixadores, entre ministros francez, inglez italiano e japonez, ficou resolvido informar á Austria que esta deve cumprir a ordem de destruição de seis mil machinas para fabricar munições.

O novo ministro allemão

BERLIM, 28—(A União)—O novo ministro apresentou-se ao Reichtag. Luther leu o seu programma de governo. Os communistas apresentaram uma moção de desconfiança ao novo governo. Tambem os deputados da direita, extremistas e nacionaes, apresentaram moções de desconfiança, as quaes serão discutidas terça-feira.

Novos navios para o Lloyd Brasileiro

BERLIM, 28—(A. A.)—Noticia-se que o Lloyd Brasileiro está negociando a acquisição de diversos transatlanticos menores á Companhia de Navegação Hugo Stines, para a linha Brasil-Europa.

O caso do «Banco de Angola»

PARIS, 28—(A. A.)—Causou sensação o resultado da investigação da commissão de inquerito no caso do Banco de Angola, a qual descobriu haver sido esta capital o centro dos falsificadores das notas, quando se suppunha haver sido outro logar.

Ficou apurado que entre os falsificadores ha um individuo que mantem altas relações politicas e sociaes aqui e em Berlim.

A acção do fascismo

ROMA, 28—(A União) — «Il Piccolo di Roma» assignala que o sr. Francisco Nitti, [illegible], Caetano Salvemini, professor, jornalista e ex-deputado, Alceste Deambris, ex-deputado e ex-chefe do gabinete de Danunzio em Fiume, Pio Donati, advogado e ex-deputado e outros perderão seus direitos de cidadania romana.

O anniversario de Guilherme II

BERLIM, 28 (A União)—A policia retirou o pinheiro onde os nacionalistas perpetuaram congratulações pelo anniversario natalicio do ex-kaizer.

O pinheiro estava situado ao lado do monumento do Imperador Frederico Guilherme, pae do ex-kaizer.

As dividas da Italia á Inglaterra

LONDRES, 28 (A União) Foi assignado o accôrdo das dividas entre a Italia e a Inglaterra.

O sr. Volpi declarou que o primeiro pagamento será effectuado a 15 de março proximo.

Um grande «stadium» que vae ser construido na Argentina

BUENOS AIRES, 28 (A. A.) Em fevereiro o Clube River Plate iniciará a construcção do seu novo «stadium», que terá capacidade para conter 60.000 espectadores.

O «stadium» projectado será dotado de todos os requisitos necessarios, dispondo de campos para courts, tennis, «basket-ball», e uma vasta piscina de natação.

Tremor de terra

PRAGA, 28 — (A União) Os apparelhos sismographos do Observatorio Astronomico daqui registaram hoje, á 1 hora e 57 minutos da madrugada, um tremor de terra, que deve ter sido de proporções desastrosissimas, porquanto durou 150 minutos.

O Kronprinz não voltará á Hollanda

BORN, 28 - (A União) A decisão tomada pelo governo hollandez de ultimo momento no sentido de evitar o regresso a esta cidade do Kronprinz da Allemanha faz acreditar que houve intervenção dos alliados.

Diz-se que o ex kaizer ficou profundamente consternado insistindo em qualificar de ridicula a intervenção do governo hollandez por se tratar simplesmente de uma visita de anniversario. O antigo soberano da Allemanha consolou-se, porém com a chegada do principe da Prussia e Princeza Henry Aszery, do duque e duqueza de Brangchunreld.

Subscripção para auxiliar a luta contra a tuberculose

LONDRES, 28 — (A União) Acaba de ser lançada uma subscripção de 100.000 libras para custear as despezas com o tratamento «Spahlinger» contra a tuberculose na Inglaterra.

O annuncio dessa subscripção foi feito em Manchester onde, tambem foi organizada uma reunião pelo Sr. Roscoe Brunner, chefe da conhecida firma de productos chimicos «Brunner, Mond and Co».

Roscoe Brunner declarou que as primeiras 50.000 libras da subscripção se destinam á acquisição de terrenos para os laboratorios que devem ser montados em Genebra. O restante da somma seria empregado em experiencias para estender as applicações do tratamento «Spahlinger» a outras molestias correlatas da tuberculose.

O Sr Brunner teceu elogios aos trabalhos do Sr. Spahlinger, referindo-se com enthusiasmo aos resultados obtidos por esse tratamento.

Falleceu o primeiro ministro japonez

TOKIO, 28 — (A. A.) Falleceu o principe Kato, primeiro ministro do Japão, victima de um ataque de grippe.

Os E. E. U. U. na Côrte Internacional de Justiça

WASHINGTON, 28 — (A União) O Senado approvou o projecto que auctoriza o governo dos Estados Unidos a adherir a Côrte de Justiça Internacional de Haya.

O caso do Banco de Angola

LISBOA, 28 — (A União) Foi preso em Paris, por suspeitas de participação no escandalo do Banco de Angola o sr. Pinto da Cunha, [illegible] ourives aqui, sendo-lhe apprehendido meio milhão de francos que [illegible] depositado no Banco de Paris.

---

de ser habitada, servir para alojamento ou abrigo» e porque ainda e sobretudo, no final do mesmo art., surge a palavra obra, inferindo-se dahi synonymia entre esse vocabulo e edificio e construcções consideraveis

III. Nas razões de fl. 81 o réo levanta varias questões juridicas, pertinentes ao caso, e cuja discussão e solução se impõem.

O Cod. Civ. trata tão sómente de empreitada, e só nessa hypothese, é que tem applicação o invocado art 1.245.

Que vem a ser á luz dos preceitos juridicos, a empreitada?

A resposta não parece difficil. Empreitada é o contracto de construcção, no qual as partes accordam a obra a construir, as condições de trabalho e a qualidade dos materiaes a serem empregados, o tempo e o preço da construcção.

E' o inverso da execução de obras por administração, na qual nada ha determinado quanto ás condições de trabalho, que se inicia e prosegue sob as vistas dos contractantes, soffrendo as modificações quanto á extensão, materiaes e preço que as circumstancias exigirem.

A obra executada pelo réo foi, não por empreitada, tanto assim que se não juntou aos autos o contracto, mas por administração, como evidencia a conta de fl. 36, na qual se mencionam até parcellas com preços de material que variam desde 600 reis.

Ora, nosso Cod. Civ. no art. 1.245 só tem em vista as obras executadas por empreitada, com exclusão das por administração.

Essa é a tradicção do nosso direito, revelada na lição dos jurisconsultos.

O direito francez, donde, neste particular se deriva o nosso, tambem se orienta por este criterio. Planiol, versando magistralmente o assumpto ao commentar o art. 1.792 do Codigo Civil Francez, assim se exprime: «La détermination des travaux qui donnent lieu á cett responsabilité décennale a soulevé quelques difficultés. L'art. 1.794 parle de *edifices; l'art 2.270.* de *gros ouvrages.* Le premier de ces textes ayant un caractére exceptionnel (cidessous, n. 1.915) doit être restreint au genre de travaux qu'il prévoit, et encore faut-il que ces édifices aient été *exécutés á forfait*» (Droit Civil, tomo II — page 619 - huitième édition).

Assim assentado temos que o art. 1.245 do nosso Cod. Civil só se entende com as obras executadas por empreitada. E se, como já se deixou dito, as referentes ao predio á rua Itapirú n. 180 o fôram por administracção, conclue-se que improcede a presente acção, por carecer de fundamento legal

IV Por outro lado impõe-se a argumentação nas razões de fl. 88, quando evidencia que as construcções de casas e seus accessorios se classificam entre as obrigações de fazer.

Nessas condições, o art. 1.245 do Cod. Civil, quando regesse o caso, tinha de se subordinar ao disposto no art 881 do mesmo Codigo.

O direito que assistia ao credor, ora autor, era mandar executar a obra á custa do devedor, havendo recusa ou mora deste, ou pedir indemnização por perdas e damnos.

Mesmo na ultima hypothese, mister se exige que se constate a recusa ou mora do devedor, o que se não fez.

Ainda, sob esta face, não procede a acção.

V. Por ultimo surge a materia propriamente do facto, o que deu causa ao desabamento da muralha e, como consequencia, da escada, parede e do terraço.

Não se faz mister aprofundar o caso, uma vez que a decisão dos pontos, acima expostos e discutidos, determinou o destino da acção. Quer-me parecer, porém, que finda aqui o desabamento deve ser attribuido a caso fortuito.

No dia em que occorreu a quéda da muralha, cahiram sobre esta cidade chuvas copiosissimas, formidavel temporal, que occasionou *desabamento por toda a parte*, como noticia textualmente o jornal que se encontra a fl 52.

A essa calamidade se deve attribuir o facto, não me parecendo que elle importe na responsabilidade do constructor da muralha, pela violencia e brutalidade da tempestade, nem delle (facto) se poderá concluir pela falta de solidez e segurança do trabalho executado.

Que obra ha, por mais solida e segura, que desafiar possa impunemente a furia dos elementos desencadeados sobre a Terra?

Ahi estão a nossos olhos as muralhas da avenida Beira Mar, constantemente desfeitas pelas ondas, contra a espectativa dos maiores technicos no assumpto, e a despeito da excepcional qualidade do material empregado na construcção dellas.

E, entretanto, o espectaculo de tantas ruinas não importa em se concluir pela responsabilidade do constructor, sobre o pretexto de falta de espessura e solidez do trabalho levado a termo e dado como completo e definitivo.

VI. Por todos esses ponderosos motivos, e mais pelos que dos autos constam, julgo improcedente a presente acção. Pague o autor as custas

Publique-se e intime-se.

Rio, 9 de outubro de 1925. — *Martinho Garcez Caldas Barretto*, juiz da 4.ª Pretoria Civel.

As procurações em «causa propria»

Na consulta do tabellião do 9.º officio, o sr. director da Recebedoria do Districto Federal deu o seguinte despacho:

«As procurações em «causa-propria» estão sujeitas ao sello proporcional na fórma do n. 9, § 4.º, tabella B, e tabella A. § 1.º, n. 29, do Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, modificado pelo art. 11, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, (n. 10, ao cit. § 4.º).

Declarando, entretanto o consulente que alguns tabelliães procedem de modo differente, não cobrando o referido sello, deve precizar quaes sejam os infractores, a fim de que se possa providenciar como o caso exigir, a bem dos interesses do Fisco».

A revolta no norte

Sdgundo communicação do capitão Manuel Viégas ao governo do Estado, já se encontra em Cajazeiras o contingente de 200 praças da Força Policial, mandado, debaixo do commando daquelle official, para guarnecer as nossas fronteiras de oéste, garantindo-as de qualquer invasão, embora nenhum prenuncio exista de semelhante perigo.

A outra força, que daqui partiu ante-hontem, ao mando do [illegible] José [illegible], movimenta-se com destino áquelle ponto do Estado, onde irão estacionar, assim, 300 homens.

A disposição e ordem dos destacamentos naquella zona do sertão armam o governo de plena possibilidade de reunir, de prompto, se necessario fosse, cerca de quinhentos homens, devidamente municiados.

Esse movimento de tropa para o extremo-oéste do Estado não tem o caracter de [illegible] rebeldes, cujas incursões nem de leve nos ameaçam, parecendo mesmo que estaremos salvaguardados de qualquer tentativa.

Trata-se de simples medida preventiva, que está sendo assim julgada e recebida com a melhor impressão por parte das populações sertanejas. Em Cajazeiras, a chegada do primeiro contingente causou viva satisfacção no espirito publico, como foi informado o sr. presidente do Estado.

Tendo felicitado ao dr. Sergio Loreto por motivo da valente actuação da policia pernambucana contra os rebeldes, recebeu o sr. dr João Suassuna do governador do vizinho Estado o subsequente telegramma de agradecimento:

«Recife, 28— Muito agradeço a V. exc. as congratulações enviadas por motivo da digna actuação das fôrças pernambucanas na defeza da ordem legal. Cordiaes saudações — SERGIO LORETO, governador Pernambuco».

"Raid" aereo Palos-Rio-Buenos-Aires

PORTO DA PRAIA, 28 (A União) E' possivel que o aviador Franco só reinicie o «raid» no proximo dia 30, visto como deseja passar em minuciosa revista o apparelho, pois acredita haver notado um ligeiro defeito na helice.

RIO, 28 — (A União) Na grande reunião da colonia espanhola sob a presidencia do respectivo consul, realizada hontem ficou organizado o programma de festejos da recepção aos aviadores Ramon Franco e Ruiz Aldo na occasião de sua chegada no Rio. A commissão convidou senhoras descendentes da raça hespanhola para que no dia da chegada colloquem flores nos penteados, de preferencia cravos.

PORTO DA PRAIA, — (A União) A população fez calorosas manifestações na chegada dos hespanhoes, os quaes continuam obsequiados por todas as formas.

O governador concedeu ao capitão Franco e aos seus companheiros todo o auxilio necessario. Os aviadores declararam que as estações radio-telegraphicas prestaram efficaz auxilio ao «Plus Ultra» durante todo o trajecto. Na occasião da partida de Las Palmas o arcebispo daquella cidade deu bençam ao apparelho, pronunciando em seguida emocionante discurso.

RIO, 28—(A União) O Estado Maior da Armada deu providencias para que uma flotilha de aviões vá ao encontro do «Plus Ultra» na occasião da chegada aqui.

A flotilha deixará a base de aviação logo que receba noticias da chegada do aviador no porto mais proximo do Rio e levará incumbencia de escoltar o «Plus Ultra» até aqui.

MEXICO, 28 — (A. A.) O general Gustavo Salinas conquistou o campeonato de tiro de pistola, marcando 115 centros em 115 tiros e batendo todos os «records».

Mensagem presidencial

Agradecendo o envio da ultima mensagem presidencial do sr. dr. João Suassuna, o dr. Alberico Fraga, official de gabinete do exmo. sr. dr. Góes Calmon, governador da Bahia, dirigiu a s. exc. a expressiva carta que se segue:

«Gabinete do Governador do Estado da Bahia. Bahia, 13 de janeiro de 1926 Prezado e eminente amigo, dr. João Suassuna: Tenho a satisfação de accusar recebida, por mão do dr. Luiz de Freitas, a sua brilhante mensagem. Muito grato á gentileza cantivante com que me distinguio.

Na ausencia de Mario Barbosa, que está lá por Sergipe e Alagoas, em commissão do governo, fiz-lhe as vezes cumprindo as ordens do prezado amigo, constante da carta de que foi portador o dr. Luiz de Freitas.

Receba com a expressão cordial da minha sincera admiração, os applausos que tão galhardamente conquista de todos os bons brasileiros, pela obra de governo que vae realizando na sua Parahyba.

Creia-me ao seu serviço, como am.° mt.°, att.° e adm.or devotado — ALBERICO FRAGA»

A volta do horizonte

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

Cada um, ao entrar neste novo anno, realizará com o pensamento e com o olhar uma volta em torno do horizonte. Perspectivas politicas, economicas, sociaes, difficuldade dos tempos, anuviamento da atmosphera se traduzem em muitos espiritos por um pessimismo, uma apprehensão ou máo humor que se devem acceitar sem reacção.

Sim, os annos que vivemos são pesados e poucos serão os que se não resentem de seus effeitos. Será isso uma razão para nos abandonarmos ao desanimo?

O nosso paiz não ha atravessado, em sua historia, dias singularmente mais criticos do que os presentes?

Não ha duvida! E' preciso ter confiança no seu genio, na perennidade de sua physionomia tradicional, da qual a guerra revelou a austera e commovente gravidade.

A gloriosa e magnifica herdeira de uma historia da qual os seculos consagraram a grandeza e realizaram a unidade, não tem direito de se dar por vencida. Ella deve progredir, evoluindo, avançar, erguendo sempre a sua viseira.

Trabalhada por uma lucta em que dispendeu um esforço de uma intensidade tragica, ella se acha exhausta, illudida por egoismos e abandonos que não merecia, enfraquecida por pesos esmagadores, mas esperançosa de restabelecimento e reconstrucção na paz geral. Esses momentos de apertura ou de surpresa, esse cansaço não attingiram as suas faculdades de trabalho e quem quer que a julgue com isenção de animo acha a sua população silenciosamente entregue ao labor, dispersa pela cessação do trabalho, pela desordem, pela miseria e pela revolução.

Não são essas as condições de existencia que incutem o respeito? E quem não vê que neste povo tão unido quão diverso no trabalho entre as ondas do Oceano e do mar azul, os pastores do Rheno e as dunas da Mancha, se póde construir mão grado as tribulações que a presente geração deve supportar, uma obra digna do posto que a França occupa no mundo....

E' da nossa vontade collectiva que isso dependerá E essa vontade se manifestará em sacrificios. Tudo o mundo o sabe, todo o mundo o diz..

E' certo que todo o mundo procura induzir, em primeiro logar, o seu vizinho a fazer sacrificios antes de se voltar para si proprio. E' um sentimento tão humano!

Diz-se, com razão, que «do sol da Gallia, a França renasce sempre». Este bello dito se applica igualmente á questão financeira. E' preciso buscar os meios em nossas proprias forças. E para isto é preciso mobilizar essas forças como, durante a guerra, se mobilizam os homens. Não é o sangue que hoje se pede aos filhos da França: são sacrificios bem menos duros.

O anno que começa ver-nos-á emprehender resolutamente a obra que até aqui temos negligenciado.

Será um anno de lutas, um anno de privações; que o seja!

Mas cumpre sermos bons todos unidos como no *front*-segundo uma bella divisa dos combatentes e no fim dos doze mezes veremos se de facto não teremos bem trabalhado....

Le [illegible] de M.

Ribaltas

Sonho de Pierrot — Evidentemente foi superior ao da estréa o espectaculo de hontem da troupe lusitana «As Violetas».

Houve mais movimento nas scenas, mais enthusiasmo por parte do publico, sendo que a revista «Sonho de Pierrot» concorreu para isso com numeros interessantes como os de «Violetas» e «Fado estylisado», ambos bem desempenhados pela actriz Maria Carvalho.

Além desta, mostrou tambem qualidades Virginia Rodrigues, que fez bem o *Julião*. Bertha Monteiro é um *travesti* apreciavel pelo desembaraço. Bôa direcção musical. Guarda roupa e scenarios bons. Emfim um espectaculo agradavel.

Hoje será levada á scena a celebre revista portugueza «O 31», aqui já representada pela «Ba-ta-clan». A procura de bilhetes para esta conhecida revista tem sido grande.

Brevemente serão levadas as revistas «Vida alegre» e «Aldeia portugueza».

Associações

E' a seguinte a directoria eleita pelo Centro de Sciencias, Letras e Artes, de Campinas, Estado de São Paulo, para administral-o no corrente anno: presidente, dr. Carlos Francisco de Paula; vice-presidente, dr. Goes Sayão Filho; orador, dr. Anilio Alvaro Miller; secretario geral, Celso Ferraz de Camargo; 1.º secretario, dr. Aristides Lemos; 2.º secretario, prof. Luiz Galhardo e thesoureiro, Hilario Magro Junior.

NOTICIARIO

Em cumprimento do alvará do sr. dr. Manuel Victorino Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca desta capital, foi posto em liberdade o réo Manuel Nery da Costa, por haver prestado fiança, para solto se livrar.

Conforme determinação do dr. José de Seixas Maia, baixou á enfermaria da Cadeia Publica, o sentenciado João Baptista de Arruda, vulgo «Barbudinho» e teve alta Manuel Albino da Silva, curado de varicella.

Existiam na Cadeia Publica, até quarta-feira ultima, 223 reclusos. teve liberdade 1, ficam existindo 223, sendo 6 não arraçoados.

Fôram distribuidas 218 rações, inclusive 12 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite no estabelecimento.

A' Repartição Central da Policia, foi remettida por officio da directoria da Cadeia, a petição do prêso José Marcelino Pinheiro, dirigida ao exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça impetrando uma ordem de «habeas-corpus».

Expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 27:

Portaria nomeando d. Dulce Queiroz para reger interinamente, a cadeira elementar mista, do povoado Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry.

Idem nomeando d. Raymunda de Azevêdo Belmont, para reger, interinamente, a cadeira elementar mista de Tacima, do municipio de Araruna.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, pedindo approvação dos actos da Directoria que nomeou d. Dulce de Queiroz e d. Raymunda de Azevêdo Belmont para regerem respectivamente as cadeiras elementares do sexo feminino de Serra Branca e mista de Tacima, visto terem de permanecer no exercicio por mais de 30 dias.

Officio ao dr. Inspector do Thesouro mandando por sem effeito o officio da Directoria sob n. 6 de 16 do cadente mez, visto não ter a Directoria das Obras Publicas terminado o serviço da casa onde funcciona a 4.ª cadeira mista desta capital.

Officio ao exmo sr presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Zulmira Eloy da Cruz regente effectiva da cadeira mista de Arara, do municipio de Serraria, pedindo 90 dias de licença para seu tratamento.

Despacho — D. Lydia dos Santos Paiva professora da [illegible] cadeira mista da cidade de Guarabira, requerendo certidão de seu tempo de serviço Certifique-se o que constar.

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado, encaminhando uma petição de

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 28 DE JANEIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		125:938$969
Recolhimentos feitos no dia acima		22:456$532
		148:415$501
Despesa effectuada, idem, idem		23:653$785
Saldo para o dia 29:		
Em moéda	115:441$716	
Em poder do pagador externo	9:320$000	124:761$716

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 28		234:442$580
RENDA DO DIA 29		
Exportação	6:594$519	
Renda internas	322$660	6:917$170
DEPOSITOS		
Santa Casa	76$139	
Municipio da Capital	234$000	
Asylo de Mendicidade	$882	311$021
		7:228$[illegible]

d. Joanna Cavalcante de Paiva, regente effectiva da cadeira mista do Conde, re uerendo 60 dias de licença nos termos do art. 18 da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920.

Dia 28—Officio ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando duas petições dos professores Antonio Garcez Alves Lima regente da cadeira do sexo masculino da cidade de Souza e d. Maria Aurelia da Costa Machado, adjuncta da 7.ª cadeira mista da capital solicitando cada um 90 dias de licença para seu tratamento.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Maria das Dôres Feitosa de Mendonça, regente effectiva da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas da villa de Calcára requerendo um anno de licença nos termos do art. 14 da lei n. 31 de 26 de novembro de 1920.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que hoje reassumiu o exercicio de suas funcções a professora da cadeira do sexo feminino do Grupo Escolar da cidade de Campina Grande, d. Jacintha Magdalena Dantas.

Idem ao inspector do Thesouro, communicando que em data de 16 deste mez falleceu o professor interino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha.

Idem ao director das Obras Publicas solicitando que sejam substituidos os ferrolhos e uma fechadura que estão imprestaveis do Grupo Escolar «Cel. Antonio Pessôa» bem como sejam concertadas algumas carteiras e a installação d'agua no mesmo edificio.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que as faltas dadas em numero de seis, nos mezes de setembro e outubro do anno proximo findo por motivo de molestia pela professora da cadeira do sexo feminino de S. João do Cariry d. Noemia Mendes da Rocha, foram abonadas pela Directoria.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, encaminhando uma petição de d. Lydia dos Santos Paiva, regente effectiva da 2.ª cadeira mista da cidade de Guarabira, pedindo a sua jubilação por se achar invalida para exercer o magisterio.

***

A Imprensa Official remetteu ás diversas repartições do Estado, o seguinte:

Força Policial do Estado: 2 Caixas papel, timbrados, para Intendencia da Força; 300 enveloppes commerciaes, idem; 200 cartões «gabinête», idem, 200 enveloppes para os mesmos e 100 ditos de Pontos diarios.

Directoria Geral de Obras Publicas: 500 enveloppes para officios, timorados e 300 ditos commerciaes, idem.

***

Pela Chefatura de Policia foi concedido salvo conducto a d. Balbina Lima Mesquita que se destina ao Estado do Maranhão.

***

O dr. João Franca, delegado auxiliar e encarregado do expediente da Chefatura de Policia nomeou, por acto de hontem, o cidadão Francisco Benedicto Ribeiro para o cargo de 1.º supplente de subdelegado da circumscripção de Santo André do districto de S. João do Bariry.

***

A Chefatura de Policia concedeu salvo conducto ao sr. José Pessôa da Costa por ter o mesmo de viajar para o norte.

***

Foram desembaraçados pela policia as barcaças «Guanabara» e «Primeira» e os vapores «Rio Amazonas» e «Pancras» afim de poderem descarregar em Cabedello.

***

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 27 constou do seguinte:

Petição do sr. Tranquilino de Barros Monteiro, proprietario de um predio á praça da Independencia, solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que lhe seja concedida a isenção a que se refere a lei n. 506, de 4 de novembro de 1919—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Officio n. 38, da Administração, remettendo á Inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, 22 conhecimentos do imposto de incorporação referente ao exercicio de 1925 que não foram pagos dentro do prazo estipulado no orçamento.

Iddm n 39, da Administração remettendo á inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, os conhecimentos ns. 2.571 e 2.584 referentes a impostos da estatistica sobre cigarros, que não foram pagos pelo sr. Cornelio Gouveia.

Portaria n. 40, da Administração, demittindo o guarda sr. Antonio José de Souza, a bem da disciplina da repartição.

Officio n. 41, da Administração, communicando á Inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, que, usando das attribuições que lhe confere o art. 7.º, § 250 do Regulamento da Recebedoria, demittiu o guarda Antonio José de Souza, a bem da disciplina da repartição.

***

O sr. João Lacerda Moreira de Oliveira, prefeito de Piancó, officiou ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, communicando haver prestado a 18 do cadente fiança do cargo de thesoureiro das rendas municipaes daquella communa, o sr. José Ferreira da Cruz.

***

Chegou ás mãos do sr. presidente do Estado o officio assignado pelos conselheiros municipaes de Princeza, communicando a s. exc. haverem sido reeleitos presidende e vice-presidente do Conselho os srs. Innocencio Justino da Nobrega e Conrado Antonio de Carvalho Rosas.

Estarão hoje de plantão á Prefeitura o fiscal do 3.º districto Aristoteles do Nascimento e o inspector de vehiculos Domingos Paiva, e estará de plantão amanhã a pharmacia Oliveira.

***

Directoria de Meteorologia Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 28 ás 18 h de 29 de janeiro de 1926.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e suprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 33.4 e a minima pela manhã 22.6.

No Estado:— De 14 h de 28 ás 14 h de 29 de janeiro de 1926

Guarabira:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registada até ás 14 horas, foi 37.2.

Em outros pontos:—De 14 h de 28 ás 14 h de 29 de janeiro de 1926

Natal: Tarde e noite bôas. Dia 29: manhã bôa até 9 horas, restante pe-

O sr Alipio da Costa Villar, juiz supplente em exercicio da comarca de Princeza, remetteu ao sr. presidente do Estado o quadro discriminativo do movimento eleitoral daquelle municipio.

Funccionam no mesmo duas secções eleitoraes, a primeira com 200 e a segunda com 226 eleitores, sendo o total de 426 eleitores.

***

O municipio de Patos, segundo officiou ao govêrno o juiz de direito da comarca, dr. Fenelon Ferreira da Nobrega, está dividido em cinco secções eleitoraes, contando a primeira 284; a segunda 272; a terceira 274; a quarta 178 e a quinta 137 eleitores, e ao todo, 1.145

A 1.ª, 2.ª e 3.ª secções funccionam na cidade, a 4.ª na povoação de Passagem, a 5.ª na povoação de S. José, daquelle termo.

***

De accôrdo com as novas disposições eleitoraes o sr. dr. José Severino Gomes de Araújo, juiz de direito de Souza, remetteu ao chefe do govêrno o quadro demonstrativo das secções eleitoraes daquelle municipio.

Do mesmo se deprehende que em Souza funccionam 4 secções, as 3 primeiras com 161 eleitores, a ultima com 412, num total de 1.445.

***

Na repartição dos Correios serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungu, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa da Roça, Araçagy, Mataraca e S. Miguel da Bahia da Traição.

A's 12 horas—Alhandra e Pitimbú.

A's 15 horas—Cabedello e Lucena

A's 17 horas—Brejo da Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Jericó, Jucá, Misericordia, Parelhas, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, S. Bento, Sant'Anna dos Garrotes, Santo Antonio do Norte, Tavares, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochichola, Desterro, Jardim, Joazeiro, Malta, Passagem, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, S. João do Rio do Peixe, Serra Branca, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, Sucurú, S. Sebast. do Umbuzeiro, Taperoá, Teixeira, Bonito de Santa Fé, Barra de Juá, Belém de Souza, S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel de Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do Paiz.

***

O movimento de hontem, da Prefeitura constou do seguinte:

Petição do sr. José Castanhola—Ao sr. agrimensor.

Idem de José de Oliveira Lima—Ao sr. architecto.

Idem de Manuel Deodonio—Igual despacho.

Idem de João Regis de Amorim—Como requer pagando o que fôr de direito.

Idem de Mariano Falcão—Igual despacho.

Idem de João Coêlho—Designo o dia 30 do corrente, ás 13 horas para ter logar na Prefeitura o exame requerido, pagando o que fôr de direito.

Idem de Antonio Joaquim de Sant'Anna—Pagando o que fôr de direito, concedo a licença, cumprindo o requerente o que estabelecer o sr. architecto.

Idem de José Alves—Defiro desde que o requerente submetta-se ao que exige o architecto em seu parecer.

Idem de Mariano Moraes—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de João Victorino—Igual despacho.

Idem de d. Maria Varandas—Igual despacho.

Idem de Mauricio e Iremar—Certifique se o que constar.

Idem de Maximiano Araújo Chaves—Deferido.

Idem de Maria de Lourdes—Pagando o que fôr de direito, defiro, devendo a requerente observar o que exigir o architecto.

riodo ameaçador com huvas e soprando ventos fortes variaveis. A maxima thermometrica, registrada as 14 horas foi 30.3 e a minima, pela manhã 26.7.

Até ás 28 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda e Campina Grande.

No intuito de reorganizar a execução dos serviços da agencia do Correio de Varadouro, o sr. administrador estabeleceu um horario que consulta as necessidades do publico e de molde a tornar menos fatigante aos empregados daquella repartição o exercicio de seus encargos.

De accôrdo com esse horario, que entrará em vigor no dia 1.º de fevereiro proximo, os registrados com ou sem valor, serão recebidos até ás 11 horas, quando destinados ao trem de Guarabira, e até ás 16 horas, quando destinados ao trem de Recife a sahir na manhã seguinte.

Por tolerancia, entretanto, poderão ser acceitos pela agencia até quando ainda estiver aberto o malote ou sacco, cujo destino fôr o mesmo da correspondencia apresentada pela parte.

As correspondencias «expressas» serão recebidas pela agencia até quando os trens estiverem na gare da «Great Western» e immediatamente conduzidas ao carro-correio.

Quando, porem, as «expressas» chegarem á agencia dentro dos primeiros 15 minutos da partida dos trens, será applicado nellas o carimbo «D. H.», informando-se os seus portadores do dia de sua expedição.

Na petição datada de 25 deste, em que José Meira de Menezes requereu restituição da importancia do deposito que fizera por occasião de assignar, como proprietario e director d'«O Jornal», a caixa postal n. 97, no ultimo trimestre, já tendo devolvido á 4.ª Secção a respectiva chave,—o sr. administrador proferiu o seguinte despacho:

«Deferido, á vista do Informado—Prosiga-se o expediente».

No requerimento de 28 do cadente, em que Antonio Monteiro, na qualidade de remettente do registrado n. 1.175—D. com valor declarado de 25$000 postado nesta administração, com endereço a J. V. Saboia de Medeiros, no Rio, solicitou certidão do certificado de registro, que perdera,—lançou o sr. administrador dos Correios o despacho subsequente — Certifique-se o que constar».

Vae surtindo resultados efficientes a fiscalização ordenada pelo sr. administrador no intuito de reprimir o contrabando postal em Campina Grande, por occasião da chegada e partida dos trens, na «gare» da «Great Western».

O agente postal naquella cidade é um funccionario habil no serviço, tendo no espaço de uma semana conseguido cobrar 350 portes de cartas conduzidas por particulares, num total de 31 cartas.

A incredulidade das pessôas que, sem animo malevolo, transgridem o preceito regulamentar do monopolio da correspondencia, tem contribuido para o exito da fiscalização, por isso que se não recusam a sellar as cartas de cujo transporte se encarregam, á revelia do Correio.

Informes commerciaes

Importação—Manifesto do vapor «Itaquatia», vindo do norte e entrado hontem:

De Belém: á ordem 50 saccos de arroz e 50 saccos de alpiste.

De S. Luiz: á ordem 1 fardo de tecidos.

De Fortaleza: á ordem 30 encapados de fios de algodão; a Edmundo Jusia 4 encapados idem, idem e 2 fardos de rêdes e a Silva Ramos & C.ª 1 caixa de tampas de machina.

Deram entrada hontem em Cabedello os vapores do Lloyd Brasileiro «Bahia» e «Guajará», vindos, respectivamente, do sul e norte.

Manifesto do vapor «Pancras», vindo de New York e entrado a 28:

De New York: a Seixas Irmão & C.ª 1.500 barricas de bacalhão; a Wharton Pedrosa 1 000 saccos de farinha de trigo; a P. H. Vergára & C.ª 500 idem, idem; a Wharton Pedrosa 500 rolos de arame farpado e 33 barricas de grampos; á ordem 500 rolos de arame farpado e 25 barricas de grampos; a P. C. de Mello 5 caixas de cutelaria; a Frederico Lima & C.ª 500 saccas de farinha de trigo; a Santos Costa & C.ª 1 000 idem, idem; a P. H. Vergára & C.ª 1 000 idem, idem e 100 caixas de gomma; á ordem 3 010 saccos de farinha de trigo e 30 caixas de gomma; a P. H. Vergára & C.ª 10 caixas de descaroçadores de algodão; a Abiathar & C.ª 1 caixa de lavatorios de metal; a Standard Oil 25 tambores de oleo mineral para lubrificação de machinas e mais 135 caixas idem, idem; a Wharton Pedrosa 1 atado de camas de ferro e a Francisco Cicero de Mello 1 caixa de armas.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,3/8 d.

Inglaterra	32$542
França	$259
Suissa	1$320
Italia	$281
Portugal	$355
Hespanha	$970
E. E. Unidos	6$800
Uruguay	7$0 0
Argentina	2$835
Belgica	$313

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$714.

Vapores esperados

Ceará	Do norte	a 30
Piauhy	» »	a 31
Rio Amazonas	Do sul	a 6
Itagiba	» »	a 21
Thespia	De New York	a 30
Em fevereiro:		
Pará	Do norte	a 4
Barpendy	» »	a 4
Itaúba	» »	a 5
Cuhatão	» »	a 10
Rodrigues Alves	Do sul	a 4
Itassucê	» »	a 7
Amazonas	» »	a 10
Senator	De Liverpool	a 7
Stephens	De New York	a 16

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do govêrno do dia 27 de janeiro de 1926.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ficar a Mesa de Rendas de Cabedello auctorizada a mandar fazer a limpesa do predio em que funcciona a cadeira mixta daquella localidade, o qual é de propriedade do Estado, bem como dos moveis escolares pertencentes á mencionada cadeira.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga ao sr. Balthezar la Camara a importancia de réis 1:100$000 (um conto e cem mil réis) proveniente de dois (2) quadros adquiridos ao mesmo para o Estado.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga ao sr. Luigi Abenante, representante da firma Rafaele Abenente, de Recife, a importancia de dez contos de reis (réis 10:000.000), por conta do material adquirido pela directoria do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril, para diversos serviços do Estado.

Exmo. sr. dr. Sergio Loreto, m. d. governador do Estado de Pernambuco—Recife.

Submettendo á esclarecida apreciação de v. exc. o incluso telegramma sob n. 1711, de 26 do corrente, que me foi dirigido pelo sr. prefeito municipal de Campina Grande, rogo a v. exc. communicar-me o que houver resolvido a respeito.

Expediente do govêrno do dia 28 de janeiro de 1926.

Portaria:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Francisco Luiz Gonzaga para exercer o cargo de agente fiscal da fazenda estadual, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o bacharel José da Costa Pereira para exercer o cargo de delegado de policia de Itabayana, de accôrdo com o Dec. sob n. 1348, de 4 de fevereiro do anno corrente, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Inspector do Thesouro, resolve designar o escrivão da Mesa de Rendas de Princeza, cidadão Luiz Gonzaga de Carvalho Rosas, para ter exercicio, no caracter de administrador, na de Misericordia, durante o impedimento do serventuario effectivo, devendo o designado solicitar seu titulo á Secretaria de Estado, a fim de ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado resolve designar o administrador da Mesa de Rendas de Sant'Anna do Congo, cidadão Cornelio Aldo Ferreira de Mello, para prestar os seus serviços no posto fiscal de Borburema, da Mesa de Rendas de Bananeiras, a cuja jurisdicção fica sujeito o mesmo funccionario, devendo apresentar seu titulo á Secretaria de Estado a fim de ser devidamente apostillado.

Despachos do dia 27 de janeiro de 1926.

Petição de d. Analia Farias Cavalcante Barros, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Picuhy, pedindo 60 dias de licença, na conformidade do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920. Como requer, na fórma do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Officio do dr. director da Imprensa Official, sob n. 7, encaminhando duas petições de Porfirio Pinto Ribeiro e Arnobio Cavalcante de Albuquerque, pedindo para serem reconhecidos empregados publicos, para os fins de que trata o art. 42 do regulamento em vigor—Ao sr. dr. consultor juridico para emittir parecer, sobre ambos.

Petição de João Cancio de Souza, 2.º tenente em commissão, da Força Policial, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito allegando ter se transportado por diversas vezes, em commissão quando delegado de policia do districto de Cajazeiras, de ordem do sr. chefe de Policia—Ao Thesouro para proceder o calculo devido.

Prefeitura Municipal da capital

Balancete de 1.º de outubro a 31 de dezembro de 1925

RECEITA

Saldo em 1.º de outubro de 1925	12:114$273
Licenças de estabelecimentos commerciaes e industriaes	45:223$465
Construcção, reconstrucção e concertos	1:7$ 50
Emolumentos e matriculas	276$800
Imposto de sangue e matança	1:45 $'00
Impostos diversos	32 136$680
Mercadorias sahidas por vias maritimas, fluviaes e terrestre	40:07 $700
Renda especial	4:177$900
Renda extraordinaria	285$000
Taxa sanitaria	8:066$100
Addicionaes	6:949$500
Rs.	157:626$148

DESPESA

Empregados do Conselho Municipal	7:926$160
Empregados da Prefeitura	13:006$665
Empregados externos	31:204$043
Empregados da Assistencia Municipal	8 600$000
Instrucção Publica	5:220$000
Mercados da cidade	5:548$000
Matadouro Publico	1:560$000
Diversas funcções	960$000
Aposentados	6:000$064
Expediente do Conselho	478$100
Aluguel de casas para escolas e postos de cobrança	580$000
Limpeza das ruas e fontes	22:908$043
Obras publicas e serviço de conservacção	18:839$850
Remoção de lixo	5:395$720
Desapropriações	600$000
Correições	263$600
Auxilio á Santa Casa de Misericordia	400$000
Auxilio ao Orphanato D. Ulrico	600$000
Eventuaes	8:536$735
Gazolina, oleo e pertences para automovel	4:107$810
Limpeza e illuminação dos proprios municipaes	75$500
Soccorros publicos	140$000
Gratificação a examinadores de chauffeurs	436$000
Restituição de imposto	4 $600
Percentagem de imposto cobrado por empregado municipal	2:007$160
Percentagem aos fiscaes de Tambaú, Conde, Alhandra e Pitimbú	325$113
Percentagem aos administradores dos mercados	110$793
Percentagem de multas 20 %	265$000
Placas para matriculas	2:924$000
Expediente da Prefeitura	607$200
Vencimentos de Julio Athayde, aposentado pelo decreto n. 101	768$000
Forragem para animaes e pertences para carroças	395$400
Percentagem de arrecadação de multas 3 %	59$000
Despesas do Campo Horticulo, pelo decreto n. 104	600$000
Rs.	152:146$071
Saldo existente em 31 de dezembro de 1925	5:480$044
Rs.	157:626$148

Importa o presente balancête na quantia de cento e cincoenta e sete contos seiscentos e vinte seis mil cento e quarenta e oito réis (157:626$148).

O thesoureiro,
José de Carvalho

Publique-se.

Prefeitura da Parahyba, 31 de dezembro de 1925.

Candido Jayme da Costa Seixas.
Prefeito

Necrologia

Augusto Lyra—Falleceu em Pilões, onde residia, o sr. Augusto Lyra deixando esposa e filhos.

Muito estimado na sociedade local pelos seus dotes de caracter e affabilidade, foi sua morte muito sentida.

Era o extincto tio do dr. Julio Lyra chefe de policia, a quem apresentamos, bem como á exma. familia enlutada, os nossos cumprimentos de pezar.

Contando apenas 37 annos de edade falleceu hontem nesta cidade, victimado por cruel enfermidade que durante seis annos o conservara acamado, o sr. Antonio Magalhães Filho, ex operario da Imprensa Official.

O extincto era solteiro e filho do sr. Antonio Magalhães, proprietario nesta capital.

O seu enterro realizou se hontem mesmo, pelas 9 horas, sahindo o feretro de sua residencia á rua Barão da Passagem com avultado acompanhamento de amigos e collegas.

A' sua enlutada familia enviamos sentidas condolencias.

Secção Livre

Caixa Popular

Sorteio extraordinario de automovel Ford

Aviso aos prestamistas

Tendo de se realizar o *sorteio extraordinario* no dia 31 do corrente, e não sendo possivel por motivos superiores, fica transferido para o dia 31 de março futuro.

Os *coupons* para o sorteio referido continuam á disposição dos prestamistas até 31 de março do corrente anno.

Por Ceará Commercial e Industrial Limitada.

Victor Ciraulo
Agente geral

(1—2)

AVISO

Pede-se á pessôa que encontrou uma carteira contendo em dinheiro mais de 300$000 e objectos no trem de passageiros de Entroncamento a Espirito Santo, o obsequio de entregar na gerencia desta folha que será gratificado.

(1—3)

ESCOLA BAPTISTA

Adrião Bernardes

Esta escola primaria, que está sob a competente direcção dos professores João Daniel do Nascimento e d. Rosalia do Nascimento, recebe alumnos de ambos os sexos e de todas as edades.

As condições são commodas e accessiveis a qualquer familia pobre. O fim que inspira os seus dirigentes é educar e ajudar o alumno na formacão do caracter.

Tambem funcciona no predio da mesma escola—«Rua Maciel Pinheiro 721»—o curso noturno de inglês, português e arithmetica sob os auspicios do conhecido professor Oséas Silveira.

Vinde e matriculae vossos filhos numa escola que instrue e educa!

Rua Maciel Pinheiro 721—Parahyba.

(4—15)

Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte

Aviso

A Empreza Tracção, Luz e força, de ordem do exmo sr. dr. Presidente do Estado e em additamente aos contractos que com o mesmo tem, avisa ao publico que no 1º. de fevereiro proximo, será inaugurada a linha de Cruz de Armas bem como augmentada a linha de Tambiá até a residencia do dr J. Martins Ribeiro, as quaes serão divididas em duas secções de cem reis em cada uma daquellas linhas, a partir da praça Vidal de Negreiros.

Na linha de Cruz de Armas, a secção será no poste fronteiro ao predio n. 215 da avenida São Paulo com a avenida general João Neiva, e na linha de Tambiá a secção será na esquina da avenida Tabajáras

O preço da passagem da praça Vidal de Negreiros á cidade baixa será de duzentos réis.

Parahyba, 25 de janeiro de 1926

A gerencia
(5—5)

G. W. B. R.

Sr. Theodorico Gomes Portella — Conductor de 2.ª classe.

Pelo presente fica notificado o empregado supracitado que lhe está marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data, para apresentar-se e reassumir o seu cargo de conductor na divisão Conde d'Eu, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Recife, 18 de janeiro de 1926.

Assis Ribeiro
Superintendente
(9—10)

Fallencia de Antonio Paulino Bezerra

2ª. vara — 8ª. cartorio

Faço saber a quem interessar possa, que a primeira assembléa de credores da fallencia de Antonio Paulino Bezerra, foi, em virtude de requerimento do syndico, adiada para o dia 8 de fevereiro proximo, ás 10 horas na sala das audiencias, e que, em virtude de ter se destituido do cargo de syndico, o credor Pedro de Souza e Silva, foi nomeado para substituil-o o credor Manuel Maria de Figueirêdo.

Parahyba, 28 de janeiro de 1926.

João Cancio Brayner
Escrivão da fallencia
(1—1)